



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 26 DE JULHO DE 2011.**

**Dispõe sobre a celebração do Termo de parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 217ª (Ducentésima Décima Sétima), 169ª (Centésima Sexagésima Nona) Reunião Ordinária, realizada dia 26 de julho de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

**CONSIDERANDO** A Portaria de nº 361, do Ministério da Justiça, de 27 de julho de 1999, que regulamenta as normas retro mencionadas;

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 08113/2011, datado de 13 de abril de 2011, de interesse do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o termo de parceria firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, objetivando atender, em articulação à rede estadual de serviços, as demandas em Manaus e nos municípios do interior do Estado do Amazonas, relativas à qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social portadores de saúde deficiente.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2011.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 015/2011 – CES/AM**, datada de 26 de julho de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Secretário de Estado da Saúde